



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

5.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Decreto Presidencial n.º 22/2012 – Que Indigita o representante do Presidente da República no Conselho Superior de Imprensa (CSI)	31
Projecto de Resolução n.º 53/IX/5.ª/2012 – Que nomeia os membros do CSI	31
Cartas dos Grupos Parlamentares:	
– Que Indigita o representante do ADI no CSI	34
– Que Indigita o representante do MLSTP/PSD no CSI	34
– Que Indigita o representante do PCD no CSI	35
Carta do Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares e Descentralização – Que indica o representante do Governo no CSI	33
Carta do Conselho Superior Judiciário – Que indigita o seu representante no CSI	32
Carta Sindicato dos Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social São-tomense – Que indigita o seu representante no CSI	33

Projecto de Resolução n.º 53/IX/5.ª/2012

Preâmbulo

Tornando-se necessário proceder à nomeação do Conselho Superior de Imprensa a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 4/96, de 20 de Junho, com vista a dar-se início aos trabalhos de um novo mandato;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

São nomeados, para integrar o Conselho Superior de Imprensa, os seguintes cidadãos:

- a) Juseley Patrik Novais Lopes – Magistrado designado pelo Conselho Superior Judiciário;
- b) José Manuel d' Alva Noronha – Representante designado pelo Presidente da República;
- c) Fábio Graça Sousa Sardinha e Santos e Manuel Barros – Representantes designados pela Assembleia Nacional;
- d) Nelson Alexandre Leite da Silva Aguiar – Representante designado pelo Governo;
- e) Juvenal Rodrigues – Jornalista designado pela organização representativa dos Jornalistas;
- f) Armindo Vaz Rodrigues Aguiar – Cidadão idóneo representativo da opinião pública e da cultura.

Artigo 2.º

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Feito em São Tomé, aos 22 de Novembro de 2012.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*.

Decreto Presidencial n.º 22/2012

Tornando-se necessário indigitar o representante do Presidente da República junto do Conselho Superior de Imprensa;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 4/96, publicado no *Diário da República n.º 6*, de 20 de Junho, o mandato dos membros do Conselho Superior de Imprensa tem a duração de 3 anos;

Considerando ainda que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da referida Lei, o Conselho integra um representante designado pelo Presidente da República;

Nestes termos, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 84.º da Constituição da República, decreto:

Artigo 1.º

É indigitado o Sr. José Manuel D' Alva Noronha, para integrar o Conselho Superior de Imprensa.

Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Feito em São Tomé, 1 de Novembro de 2012.

O Presidente da República, *Manuel Pinto da Costa*.

**Carta do Presidente do Conselho Superior de Magistrados Judiciais ao
Presidente da Assembleia Nacional**

Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia Nacional

São Tomé

N.º 123/S.C.S.M.J/2012

Excelência,

De conformidade ao vosso ofício N/Ref. n.º 20-B/GPAN/2012, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi designado, pelo Conselho Superior de Magistrados Judiciais, o Magistrado Dr. Jesuley Patrik Novais Lopes, para integrar o Conselho Superior de Imprensa, em obediência ao estipulado nos artigos 3.º e 4.º da Lei n.º 4/96, de 20 de Junho de 1996.

Com os melhores cumprimentos.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior de Magistrados Judiciais, em São Tomé, aos 29 dias do mês de Agosto do ano 2012.

O Presidente, *Silvestre Leite*.

**Carta do Juiz de Direito Jesuley Patrik Novais Lopes
ao Presidente da Assembleia Nacional**

Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe

São Tomé

Jesuley Patrik Novais Lopes, Juiz de Direito do Tribunal de 1.^a Instância, tendo sido designado pelo Conselho Superior dos Magistrados Judiciais, para integrar o Conselho Superior de Imprensa, nos termos dos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 4/96, de 20 de Julho de 1996, vem com o devido respeito solicitar a Vossa Excelência uma audiência, a fim de trocar impressões à volta do assunto.

São Tomé, 12 de Setembro de 2012.

O Signatário, *Jesuley Patrik Novais Lopes*.

**Carta do Gabinete do Ministro dos Assuntos
Parlamentares e Descentralização ao Presidente da Assembleia Nacional**

Exmo. Senhor Presidente da
Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe

São Tomé

N/Ref.^a 428/MAPD/GM/2012

Assunto: Indigitação do Representante do Governo no Conselho Superior de Imprensa

Encarrega-me Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro e Chefe do Governo de informar Vossa Excelência que é indigitado o jurista Nelson Alexandre Leite da Silva Aguiar como representante do Governo no Conselho Superior de Imprensa.

Com os respeitosos cumprimentos.

Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares e Descentralização, em São Tomé,
20 de Novembro de 2012.

O Ministro, *Arlindo Ramos*.

**Carta do Sindicato dos Jornalistas e Técnicos da
Comunicação Social São-tomenses ao Presidente da Assembleia Nacional**

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Referência: SJS/01/11/2012
Cx. Postal

Assunto: Designação de um Representante do Sindicato dos Jornalistas e Técnicos da Comunicação Social de São Tomé e Príncipe para o Conselho Superior de Imprensa

Em resposta a Vossa Nota N/Ref. 82-A/GPAN/2012, venho informar de que o Sindicato dos Jornalistas avança como seu representante no Conselho Superior de Imprensa o Sr. Juvenal Rodrigues (jornalista).

Aproveitamos a oportunidade para pedir imensas desculpas pelo atraso na resposta que se deveu à ausência de quórum na Direcção do Sindicato, condicionada pela estada no exterior de alguns membros.

Com os melhores cumprimentos.

São Tomé, 16 de Novembro de 2012.

Presidente Interino do SJS, *Teotónio Menezes*.

Carta do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD ao Presidente da Assembleia Nacional

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref.12/GP-MLSTP/PSD/12

Em Conformidade com a deliberação da Conferência dos Líderes, vimos pela presente comunicar a Vossa Excelência que o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD indigita, para procedimentos subsequentes, o nome do Sr. Manuel Barros para o Conselho Superior de Imprensa.

Queira aceitar, Sr. Presidente, os nossos melhores cumprimentos.

Gabinete do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 5 de Julho de 2012.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *José da Graça Viegas Santiago*.

Cata do Grupo Parlamentar da ADI ao Presidente da Assembleia Nacional

Na sequência da reunião da Conferência dos Líderes Parlamentares do dia 27 de Junho, vimos pela presente apresentar o curriculum vitae do nosso candidato a membro do Conselho Superior de Imprensa.

São Tomé, aos 13 de Julho de 2012.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Idalécio Quaresma*

CURRICULUM VITAE

Elementos pessoais:

NOME: Fábio Graça Sousa Sardinha e Santos

ESTADO CIVIL: Casado

NACIONALIDADE: São-tomense

DATA DE NASCIMENTO: 27 de Fevereiro de 1973

E-MAIL: fabsardinhastp@hotmail.com

Formação Académica e Profissional:

3 a 14/09/07 – Formação para magistrados sobre Técnicas de investigação Criminal na cidade da Praia, Cabo Verde.

15/09/06 a 15/07/07 – Magistratura no Centro de Estudos Judiciários em Lisboa, Portugal.

8/08/05 a 02/09/05 – Curso para magistrados sobre Interesses Difusos; Direito do Ambiente; Consumo e Património, em Maputo, Moçambique.

22/09/04 a 22/10/08 – Estágio na Direcção de Património da Câmara Municipal de Oeiras, Portugal.

15/01/2003 – Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

2005 – Professor da Universidade Lusíadas de São Tomé e Príncipe.

2005 – Professor do Instituto Superior Politécnico.

2004/2005 – Procurador-adjunto.

1/2004 a 04/2005 – Assessor Jurídico da Direcção do Tesouro e Património e do Orçamento do Ministério do Plano e Finanças; Notário do Estado nos contratos lavrados na Direcção do Tesouro e Património.

Carta do Grupo Parlamentar do PCD ao Presidente da Assembleia Nacional

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

N/Ref.^a n.º 0201GP/PCD/2012

Assunto: Candidatura ao Conselho Superior de Imprensa

Excelência,

De conformidade com a orientação da Conferência dos Líderes, no que tange à apresentação de nomes de candidatos a integrarem o novo Conselho Superior de Imprensa, vimos pela presente propor o nome do Sr. Dr. Armindo Vaz Rodrigues Aguiar, como candidato do nosso Grupo.

Sem mais assunto, queira, Excelência, aceitar os protestos da nossa mais alta consideração e estima.

Grupo Parlamentar do PCD, na Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, em 7 de Novembro de 2012.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Delfim Neves*.